



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 003/2.021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA - ES
PROTOCOLO Nº 10555/21
ÁGUA BRANCA 09 FEV 2021
ES
Jucia Affonso
ASSINATURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 550 000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), no orçamento municipal para o exercício de 2021, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0074 – COVID-19
2.106 – CONTRIBUIÇÕES AO CIM NOROESTE –
ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.93.39.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 08 de fevereiro de 2021.

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 18/02/2021
D.F. MARA

Jailson José Quiuqui
JAILSON JOSÉ QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL

A SANÇÃO
EM 19/02/2021
Jucia Affonso
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 18/02/2021
Jucia Affonso
PRESIDENTE DA CÂMARA